

## **DIRETRIZES PARA INFRAESTRUTURA DE CALÇADAS: ESTUDO DE CASO EM CACHOEIRA DO SUL/RS**

Bueno, Tailor J.<sup>1</sup> (EX); Grings, Alexandre<sup>1</sup> (EX); Stefanello, Vagner<sup>1</sup> (EX);  
Pereira, Brenda M.<sup>1</sup> (C); Ruiz-Padillo, Alejandro<sup>1</sup> (O)

<sup>1</sup>*Laboratório de Mobilidade e Logística (LAMOT) – Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Cachoeira do Sul, Brasil*

Conforme a Lei 12.587/12, a Política Nacional de Mobilidade Urbana exige que municípios com população acima de 20.000 habitantes elaborem e executem um Plano de Mobilidade Urbana, com a intenção de planejar o crescimento das cidades de forma ordenada priorizando o deslocamento de pedestres sobre todos os outros modos de transporte (BRASIL, 2012). A prefeitura de Cachoeira do Sul, cidade com mais de 80.000 mil habitantes, contando com a colaboração técnica de professores da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul, elaborou e aprovou recentemente seu Plano Municipal de Mobilidade (CACHOEIRA DO SUL, 2019). Visando a continuidade da parceria entre o poder público e a universidade, a Prefeitura solicitou o auxílio da Universidade para a elaboração de uma “Cartilha de Calçadas”, tendo esta a finalidade de orientar a população sobre a importância de construir e manter calçadas adequadas ao contexto da cidade garantindo que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e segurança. Conforme estudos realizados, as calçadas desempenham um papel importante para o deslocamento de pedestres, servindo como um sensor da qualidade de urbanização de uma cidade. Possuir calçadas de qualidade tem influência direta no dia a dia dos pedestres, tanto jovens, adultos, crianças e idosos, como também pessoas com mobilidade reduzida. O objetivo deste trabalho é apresentar o processo de desenvolvimento da Cartilha de Calçadas. Inicialmente, foi realizada uma pesquisa em documentos já existentes no Brasil, além de leis e normas sobre o tema. Entre as cartilhas pesquisadas estão a de Porto Alegre e Pelotas, no Rio Grande do Sul, e das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Florianópolis, as quais despertaram maior interesse pela qualidade das informações. Para a elaboração da nova cartilha, houve a preocupação de estar em conformidade com a legislação vigente e atender todos os requisitos das mesmas, portanto foi consultada a legislação federal pertinente ao assunto como também NBR 9050/2015 e Leis municipais. A Cartilha aborda pontos importantes relacionados à infraestrutura, tais como: largura mínima das vias, rampas de acessibilidade, características do piso, paisagismo, sinalização e outros. Aspectos administrativos, como responsabilidade, planejamento, fiscalização e multas, também foram inseridos, assim como particularidades do município foram atendidas. Desse modo, espera-se que a cidade de Cachoeira do Sul consiga alcançar os objetivos estabelecidos no Plano de forma a qualificar e aumentar os deslocamentos a pé.

*Trabalho apoiado pelos programas FIEEX e PIVEX.*

### **Referências:**

BRASIL. Lei Nº 12.587/12, de 3 de janeiro de 2012. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 jan. 2012.  
CACHOEIRA DO SUL. Plano de Mobilidade de Cachoeira do Sul. PlanMob. Prefeitura Municipal. Abril de 2019.